

Nº 013/2023

**PORTARIA Nº 13 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara, pela Lei Complementar nº 2 de 19 de janeiro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araci e obedecendo ao disposto na Resolução nº 004 de 03 de janeiro de 2022 – Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Araci, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2023, os servidores abaixo relacionados para as respectivas Funções Gratificadas:

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>		<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>
<b>VALÉRIA GÓES SANTOS SENA</b>	Divisão de Apoio as Comissões	FG-1	Resolução 003/2022, artigo 9º.
<b>CLEBSON MATHEUS NERI COSTA ARAÚJO</b>	Divisão de Apoio ao Plenário	FG-1	Resolução 003/2022, artigo 9º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 11 de janeiro de 2023.

**VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araci

